



VOTO DE PROTESTO

É dever do Estado atender ao interesse público, satisfazendo o comando decorrente dos atos normativos. A Direcção-Geral dos Impostos tem como missão implementar e gerir uma relação inteligente entre o Estado e o Contribuinte, orientada para uma aproximação cada vez maior da Administração Fiscal ao cidadão.

No concelho da Calheta existia em funcionamento, até ao final do passado mês de Maio, uma Repartição de Finanças, serviço fundamental para todos os calhetenses. Num concelho que é extenso, sem a existência deste serviço, a população terá de deslocar-se ao serviço sediado no concelho vizinho, numa viagem de duas horas para quem mora na zona do Topo, e sem serem sequer ponderadas as especificidades de uma ilha com mais de 60 km de comprimento, com uma orografia muito sinuosa e sem grande oferta de transportes públicos.

O edifício onde funcionava a repartição de finanças, no concelho da Calheta, pertence ao Estado. É o único na ilha construído para esse efeito, situando-se ao centro da ilha. A falta de funcionários poderia ser ultrapassada, provisoriamente, pela deslocação de funcionários de outras repartições, mas o Governo da República preferiu prejudicar a população deste concelho encerrando, alegadamente, temporariamente este serviço.

Este encerramento não só não se encontra explicado, como afasta a autoridade tributária dos cidadãos e provoca desigualdades que o Estado deveria combater. Ao encerrar, secretamente, o Serviço de Finanças, o Ministério das Finanças não está apenas a negar o acesso real e efetivo dos calhetenses à administração tributária. Está, também, a promover o empobrecimento e a desertificação deste concelho.

A população tomou conhecimento desta decisão, já os serviços estavam a ser esvaziados de equipamentos, móveis e documentação. Lamentavelmente, esta operação foi feita de forma furtiva.

De imediato e de forma espontânea a população organizou uma manifestação, junto à repartição, durante a qual foi feita uma reunião, da qual também participei enquanto deputado regional, com representantes do poder local, os representantes das Repartições de Finanças de São Jorge e o Diretor de Finanças dos Açores. Nesta reunião foram apresentadas, pelos locais, as razões do sentimento de revolta da população e solicitados esclarecimentos sobre esta matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A única razão apresentada pelos representantes das finanças foi a falta de recursos humanos. Durante a reunião ninguém abordou qualquer data para a eventual reabertura deste serviço.

Lamentavelmente, após a reunião e em declarações públicas e aos Órgãos de Comunicação Social, o Senhor Presidente da Camara Municipal da Calheta, contrariando o que se passou na reunião, anunciou que em conversa com a líder regional do PSD já tinha acordado a reabertura deste serviço após Outubro.

Esta declaração é grave, porque sendo um serviço da responsabilidade do Governo da Republica, como podem os líderes do PSD dar esta garantia? Ou a Dra. Berta Cabral está a ser enganada ou engana os açorianos, deixando as pessoas reféns de uma chantagem, vergonhosa e pouco própria de um partido com a história do PSD.

Está a decorrer uma Petição à Assembleia da Republica. É um ato de cidadania que todos devemos encorajar, pois este acontecimento é lesivo dos interesses e dos direitos dos cidadãos e face a uma situação destas, o povo deve demonstrar a sua indignação e protestar de acordo com os poderes que a Constituição da República lhe concede.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um voto de protesto, alicerçado na forma como os calhetenses e os açorianos em geral, estão a ser lesados e discriminados, por uma decisão do Governo da Republica sem fundamentação, injusta e lesiva dos direitos dos contribuintes.

Protestamos, também, contra a forma como este processo foi conduzido, encerrando-se um serviço do Estado sem o conhecimento dos órgãos de poder regional e local, ou da população. De forma degradante e desrespeitadora da dignidade dos cidadãos, retiraram-se equipamentos e documentos com a repartição em pleno funcionamento, obrigando mesmo os contribuintes a desocuparem algum mobiliário utilizado durante o atendimento.

Repudia-se esta política profundamente discriminatória e de desresponsabilização do Estado que, além de lesiva dos direitos dos cidadãos, promove desigualdades profundas e o abandono das populações mais isoladas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral', with a large flourish at the end.

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral